

**PORTARIA Nº 041/2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar** a Portaria nº 187/2022 em todos seus termos e disposições a contar desta data.

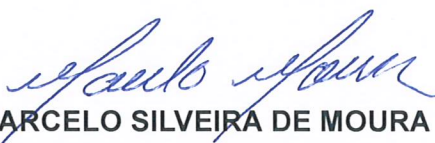
**Art. 2º – NOMEAR** para compor a **COMISSÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS I**, no período de 08.03.2023 à 31.12.2024, com atribuição de opinar em todas as matérias inerentes aos pedidos formulados pelas partes interessadas, sejam elas Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas emitindo parecer conclusivo em cada processo, os seguintes Corretores de Imóveis: **EDEMAR DE BARROS LIMA – CRECI Nº 7.129, SIMONE ALVES SALDANHA DE AZEREDO – CRECI Nº 84.715; VIVIANA PATRICIA LAGEM GONCALVES SOUZA – CRECI Nº 84.768; THAYANE GUEDES MEMÉRE – CRECI Nº 84.053; e, SIDNEY DE SA BARROSO – CRECI Nº 58.126.**

**Art. 3º – Nomear** nesta mesma Portaria, como **Coordenador** desta COMISSÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS I, o Corretor de Imóveis **EDEMAR DE BARROS LIMA – CRECI Nº 7.129.**

**Art. 4º – A função** tem caráter voluntário, não sendo remunerada, sendo reconhecida como de interesse público e institucional.

**Art. 5º – Esta portaria** entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
Presidente